



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
*Gestão de Contratos*  
**TERMO 217/2021 ADITIVO DE RETIRATIFICAÇÃO DE**  
**CONTRATO**



Termo 217/2021 Aditivo de Retirratificação do termo 177/2021 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIREL - EPP**, para fornecimento de **CATETER DE DRENAGEM BILIAR, CALIBRE Nº 8 A 14 FR**, - Processo Administrativo 6210.2021/0001726-3 - HSPM.

Aos <sup>07</sup> dias do mês de <sup>Julho</sup> ..... do ano de 2.021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1, CPF 615.192.947-00**, e a **SRA. FERNANDA NOGUEIRA MESSER, RG 52.907.490-4, CPF 623.486.041-91**, diretora administrativa da empresa **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 14.477.127/0001-00, com sede na Rua Oswaldo Cruz Cochrane, nº 71, Sala 41, Bairro: Embaré, Cidade: Santos - SP, CEP: 11040-111, telefone: (13) 3231-5072, (11) Tel. (11) 5594-6908 [licitacao@laibomedical.com.br](mailto:licitacao@laibomedical.com.br), adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2021/0001726-3 - HSPM, firmar o presente Termo 217/2021 Aditivo de Retirratificação do termo 177/2021 de contrato, conforme as condições adiante enumeradas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** Fica retificado o prazo de entrega:

##### Onde se lê:

**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega será efetuada em parcelas e cada uma delas deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

##### Leia-se:

A Contratada fará a entrega de forma **PARCELADA/CONSIGNADA**, mediante a Ordem de Fornecimento emitida pela Seção de Controle de Recebimento e Distribuição de Materiais.

O prazo para entrega passará a ser contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A Contratada deverá manter estoque consignado, no HSPM, dos tamanhos mais utilizados, que serão informadas pela Unidade Requisitante, de acordo com as quantidades previstas para o consumo. À medida que os materiais forem sendo utilizados pela Instituição, a Contratada será comunicada para promover a respectiva reposição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, salvo caso de urgência, previamente comunicado.

**Prazo de entrega:** O prazo de entrega do(s) produto(s) é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 217/2021 ADITIVO DE RETIRATIFICAÇÃO DE  
CONTRATO



CLÁUSULA II

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA III

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

  
Assinado digitalmente por:  
FERNANDA NOGUEIRA MESSER  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

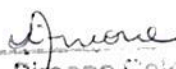
- SRA. FERNANDA NOGUEIRA MESSER -  
Laibo Medical Produtos Medicos E Hospitalares Eirel - Epp.  
Representante

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
R.G. 8.036.816 – CPF 118.187.998/12

  
Marko Synone Colobran  
R.F. 8803-8 - HSPM

